



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe

1

Quinta-feira • 30 de Julho de 2020 • Ano V • Nº 1966

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe publica:

- **Decreto nº 15 de 17 de junho de 2020** - Fica aberto Crédito Especial no valor total de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscientos reais).



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

Unidade Gestora: Todas
AV. JOSE VILARONGA RIOS,S/N
CENTRO
C.N.P.J. : 16.443.632/0001-60

Decreto Nº 15 de 17 de junho de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal Nº 473 de 17 de junho de 2020 em vigor,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica aberto Crédito Especial no valor total de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais),

Dotações Suplementadas

02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.030 - INCREMENTO TEMPORARIO PARA AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 29	12.600,00
Total do Projeto/Atividade R\$		12.600,00
Total da Unidade R\$		12.600,00
<hr/> Valor Total R\$		12.600,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito especial, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

INCISO :

III - Anulação de Dotação R\$ 12.600,00

Dotações Anuladas

02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. BOLSA FAMÍLIA - IGDBF

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 29	12.600,00
Total do Projeto/Atividade R\$		12.600,00

Pag.: 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

Unidade Gestora: Todas
AV. JOSE VILARONGA RIOS,S/N
CENTRO
C.N.P.J. : 16.443.632/0001-60

Total da Unidade R\$ 12.600,00

Valor Total R\$ 12.600,00

Artigo 3o. – Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

ERISMAR ALMEIDA SOUZA
PREFEITO
CPF 294.248.208-79